



**Associação Brasileira dos Velejadores da Classe BRA-RGS**  
**Comissão Técnica Nacional - Resolução nº 002/2020**

A comissão técnica da Classe BRA-RGS deliberou sobre a solicitação dos Coordenadores Regionais para inclusão de novos itens considerados VCR (Vantagem Cruzeiro Regata) na regra da classe RGS – item 5.

1 – Foram REPROVADOS os seguintes itens:

- 1.a – Forno de Microondas
- 1.b – Televisão
- 1.c – Sanitário Elétrico
- 1.d – Bimini

2 – Foi APROVADO o seguinte item:

- 2.a – Ar Condicionado

Decisão –

- Durante a revisão da regra BRA-RGS / versão 2020, incluir o item AR CONDICIONADO; e para a manutenção do equilíbrio da regra dividir o coeficiente com outro VCR já contemplado.
- Redução do VCR “Altura de Cabine (HCab)” para criação do novo VCR.

Emissão: 08/04/2020

Alexandre Martinho  
Presidente Nacional BRA RGS